



**Banco Cruzeiro do Sul S.A.**  
**CNPJ/MF nº 62.136.254/0001-99**  
**NIRE 35300011015**  
**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - JCP**

O Banco Cruzeiro do Sul S/A (“Companhia”), instituição financeira de capital aberto, vêm pelo presente Aviso comunicar aos Senhores acionistas que nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de setembro de 2010, aprovou proposta da Diretoria da Companhia para realizar o pagamento de juros sobre o capital próprio, em conformidade com a Lei nº. 9.249/95.

O pagamento será no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,0738729874 por ação ordinária e R\$ 0,0738729874 por ação preferencial, referente ao exercício social de 2010.

A Companhia informa que o pagamento será realizado em 15 de setembro de 2010 àqueles acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 02 de setembro de 2010. A partir de 03 de setembro de 2010, as ações passarão a ser negociadas EX-juros sobre o capital próprio.

O pagamento será realizado pelo valor líquido já deduzido Imposto de Renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação.

Os juros sobre o capital próprio relativos às ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à referida CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos Agentes de Custódia. Os referidos Juros sobre o Capital Próprio serão computados, já deduzidos os valores referentes ao Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios no exercício social de 2010, nos termos do estatuto social da Companhia.

Atenciosamente,

Luis Felipe Indio da Costa  
Diretor de Relações com Investidores  
Banco Cruzeiro do Sul S.A.